



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 15/02/2022  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Durval César de Vasconcelos Maia e Francisco José Gomes da Silva, em gozo de férias, integraram o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, após exame e avaliação dos cem processos eletrônicos pautados, informou não haver requerimentos a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram sessenta e oito feitos julgados. O agravo de petição 0092300-07.2004.5.07.0006 ficou com o julgamento adiado, em virtude de requerimento de vista dos autos formulado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho. Oito processos com pedidos de sustentação oral foram excluídos da presente sessão virtual para inclusão em sessão telepresencial, conforme Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Os demais feitos pautados tiveram o julgamento adiado, por ausência de quórum mínimo ou mediante deliberação do colegiado. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.